Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.264, de 13 de abril de 2005.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O CASAL JOÃO VARGAS MONTARDO E ESPOSA IEDA.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor,

DECRETA:

Art. 1ª - Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2005, o casal JOÃO VARGAS MONTARDO e esposa IEDA, de Florianópolis – Santa Catarina, representante do Presidente do Rotary International, durante a 44ª Conferência do Distrito 4680, presidida pelo Governador GENIS OMAR BECK MUXFELDT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2005.

Vice-Prefeita Municipal, no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

